



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI nº

*“Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o **DIA DO JAZZ DANCE E SUAS VERTENTES**, e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

“(…) 19 de junho – Dia do Jazz Dance e suas vertentes.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

DIA DO JAZZ DANCE E SUAS VERTENTES

É fato que o JAZZ DANCE, bem como suas vertentes estéticas, é uma dança bastante popular e encontra seu lugar de destaque no cenário da dança nacional. Acredita-se que tenha suas raízes na dança africana, consagrada nos Estados Unidos na mesma época do ritmo musical homônimo e tem, como a música, forte abertura para o improviso, consequentemente maior liberdade de movimentos, para além dos princípios herdados das danças Clássica e Moderna. É também característica da manifestação corporal do JAZZ DANCE o Swing e a liberdade na escolha musical para sua expressão.

O JAZZ DANCE chega ao Brasil nos anos 30 e 40, ganha força nos 50 e se desenvolve grandiosamente nos anos 60, comprovado pelo crescimento das produções de espetáculos neste período. Alcança as escolas de dança nos anos 80 e 90, popularizando-se como elemento integrante da educação e expressão corporal, bastante difundido também nas produções cinematográficas.

Nesse momento já se destacavam as personalidades que contribuiriam pela manutenção, consolidação e evolução do JAZZ DANCE no Brasil, a partir de suas próprias pesquisas, criações e produções artísticas.

Nesse universo de tantos talentos jazzísticos destaca-se uma mulher que foi compreendida pelos profissionais da dança como uma das principais referências do JAZZ DANCE no Brasil. Roseli Rodrigues recebe esse acolhimento coletivo a partir da seriedade e qualidade presentes no seu trabalho diário de preparação corporal de bailarinos, estudos de movimento e composições coreográficas de beleza e estéticas singulares, passíveis de serem apresentados em palcos de todo o mundo. Sua disciplina, natureza criativa e carisma ímpar estão no consciente coletivo dos praticantes de JAZZ DANCE E DE TODAS AS SUAS VERTENTES.

Encontramos, cada vez mais, seu nome relatado em trabalhos acadêmicos, que creditam Roseli Rodrigues como uma das precursoras dessa modalidade no Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Isto posto, fica clara a legitimidade do pleito pela criação do DIA MUNICIPAL DO JAZZ DANCE E SUAS VERTENTES a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de junho, data de nascimento de Roseli Rodrigues.

Institucionalizar essa data compreende:

- reconhecer os profissionais de Dança que desempenham seu papel de bailarinos e artistas plurais que realizam sua profissão nos palcos, na televisão, no cinema, nas ruas.
- oficializar que a prática do JAZZ DANCE possibilita a geração de emprego e renda e movimenta a Economia Criativa por meio da produção de musicais, vídeo clipes, eventos e espetáculos artísticos, produções de todos os tamanhos e para todos os públicos.
- garantir a continuidade dos espaços de formação de profissionais da linguagem de dança JAZZ E SUAS VERTENTES.
- promover debates sobre a dança visando melhores práticas, especialmente as condizentes às condições de trabalho e profissionalização.

A data escolhida coincide com a comemoração do aniversário de uma importante pessoa para o Jazz, a Roseli Rodrigues (1955 / 2010) foi profissional de Educação Física, Professora de Dança, Coreógrafa e Diretora de Companhia. Fundou o Grupo Raça nos anos 80 e posteriormente a Raça Cia de Dança de SP onde imprimiu indelévels características em seu trabalho criando um estilo próprio de JAZZ, pautado em vitalidade e emoção, hoje presente em todo contexto Jazzístico. Roseli alcançou com seus trabalhos diversos estados brasileiros, cruzou fronteiras e oceanos. Levou seus bailarinos a países vizinhos e aos palcos da Itália (Roma, Terni, Salerno, Tagliacosa, Crotone, Enna, Calabicheta, Piazza Armería e outras cidades da Sicília) e também aos de Portugal (Sintra, Lisboa).

Coreografou, como convidada, para grupos nacionais, entre eles o Ballet do Teatro Guaíra (Curitiba, PR) e Ballet do Theatro Municipal do Rio de Janeiro (RJ). A eles somam-se os Musicais “Vitor ou Vitória” (estrelado por Marília Pêra e Direção de Jorge Takla), “Godspell” (Direção de Miguel Falabella) e o longa metragem “Aquária” (Direção da cineasta Flávia Moraes).

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Foi Professora e Jurada em Festivais nacionais/internacionais e programas de TV. Em 2003/04 atuou como membro do Conselho Consultivo do Instituto Festival de Dança de Joinville (SC) e da Comissão de Artes Cênicas e Música do Conselho Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo. As obras de sua autoria renderam-lhe inúmeros prêmios, bailarinos apaixonados e fãs fiéis. O legado de Roseli Rodrigues vai muito além de seus trabalhos coreográficos e de uma boa escola, foi chamada a habitar o imaginário de gerações de bailarinos, acordando neles um modo distinto de abordar a dança. Proteger este patrimônio ficou a cargo da Família Rodrigues que se dedica, incansavelmente, em perpetuá-lo.

Pelo exposto, e com muita satisfação apresento a iniciativa aos nobres parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse público, VIVA O JAZZ E SUAS VERTENTES.